DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2002

Dá denominação de Rua Brígido Ramão de Almeida, a Rua n.º 02, sem nome, na Vila Lindos Ares, nesta cidade.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Brígido Ramão de Almeida, a rua n.º 02, sem nome, na Vila Lindos Ares, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 26 de dezembro de 2002.

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal Vereadores